



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 09/03/2023.** Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado (de forma remota), os servidores técnico-administrativos Manoel Irlano Barbosa Leite e Tatianny Domingos Moura da Silva, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecélia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor da Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de docente aposentado em desfavor de servidores da UFC por possível assédio moral. (Processo nº 23067.007538/2023-71)** – Após leitura da denúncia, a Comissão deliberou por sua inadmissibilidade, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **II - Denúncia em desfavor de docente da FACED por possível afastamento ilegal. (Processo nº 23067.038335/2022-45)** - Após a leitura e discussão do relatório, a Comissão deliberou em desfavor à docente, transformando o processo preliminar (PP) em processo de Apuração Ética(PAE), determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **III – Denúncia de docente em desfavor de docente da FACED por ofensa em reunião. (Processo nº 23067.058930/2022-05)** - A Comissão deliberou por solicitar a manifestação do denunciado, determinando à Secretaria Executiva os encaminhamentos necessários. **IV - Denúncia de técnico-administrativo em desfavor de docente do CCA por descortesia em atendimento. (Processo nº 23067.062684/2022-88)** - Após leitura da manifestação do denunciado a Comissão deliberou pelo arquivamento da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **V – Consulta sobre Conflito de Interesses. (Processo nº 23067.006071/2023-41).** A Comissão entendeu não haver potencial conflito de interesses na colaboração a ser prestada pela servidora, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar resposta ao SeCI e demais encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual. **COMUNICAÇÕES:** Professor Carlos Couto sugeriu a realização de um seminário alusivo aos 10 anos da CET em outubro, cujo tema principal é Ética e Administração Pública. Foi sugerido também a aplicação de um questionário à Comunidade Universitária sobre diferentes aspectos relacionados a Ética. Nada mais sendo tratado, eu, Alecélia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada eletronicamente por mim e demais presentes. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Carlos Couto de Castelo Branco \_\_\_\_\_

Marcelo de Castro Callado \_\_\_\_\_

Manoel Irlano Barbosa Leite \_\_\_\_\_

Jakeline Alencar Andrade \_\_\_\_\_

Tatianny Domingos Moura da Silva \_\_\_\_\_

Alecélia Costa da Silva Maia \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 24/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 27/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 23/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 05/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4343597** e o código CRC **7EB78172**.

---